



CÂMARA MUNICIPAL de  
**Eusébio**  
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000  
Contato: +55 85 3260.1258/1158  
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com  
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3  
Eusébio - Ceará - Brasil

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2015

*Denomina de Rua Cecília Batista Santiago uma artéria do Município de Eusébio sem denominação oficial (S.D.O), no bairro Tamatanduba e conforme croquis de localização em anexo.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Cecília Batista Santiago uma artéria do Município de Eusébio sem denominação oficial (S.D.O), no bairro Tamatanduba e conforme croquis de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Neila Martins  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 29/09/2015  
  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL de  
**Eusébio**  
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000  
Contato: +55 85 3260.1258/1158  
[www.cmeusebio.ce.gov.br](http://www.cmeusebio.ce.gov.br) - [cmeusebio@yahoo.com](mailto:cmeusebio@yahoo.com)  
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3  
Eusébio - Ceará - Brasil

### CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2015

